



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de 17/07/2023 à 31/07/2023, devendo retornar às suas respectivas atividades no dia 01/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 317 DE 12 DE JULHO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 8	01/01/2022 a 31/12/2022
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 130	01/01/2022 a 31/12/2022